



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5695/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **GILMAR CARDOSO**, credenciada no Chamamento Público n.º 019/2022, para a prestação de diversos serviços, incluindo mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 66.382,80 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 5 de junho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração